



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2156/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º 01, de 12/08/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2º, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação da servidora DANIELA PIRES SERE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/08/2016 a 02/09/2016, a função de Coordenadora da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 19 de agosto de 2016.

Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício